



**Liberty**  

---

**Seguros**



# Seguro de Vida em Grupo

**Postalis Instituto de Previdência**



# CARACTERÍSTICAS DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO

## CAPITAL SEGURADO - Planos vigentes

Multiplo Salarial: 95 e 120 (vezes o salário)

Esses planos não são mais comercializados, mas quem os tem contratado, permanecem garantidos.

---

Multiplo Salarial: 30 e 60 (vezes o salário)

Planos atuais comercializados.



# COBERTURAS SEGURO VIDA EM GRUPO



**MORTE** – Decorrente de Causas Naturais ou Acidentais



**IEA** - Indenização Especial por Acidente



**IPA ou IPTA** - Invalidez Permanente Total/Parcial por Acidente



**IFPD** - Invalidez Funcional Permanente Total por Doença



**IAC** – Inclusão Automática de Conjuge (50% do Capital Básico nas coberturas de M, IEA e IPA ou IPTA;)



**IAF** –Inclusão Automática de Filhos (10% do Capital Básico, nas coberturas de Morte, limitado a R\$ 10.000,00);



**Assistência Funeral Familiar** – Para Titulares, Cônjuges e Filhos até 21 anos ou até 24 anos quando Universitários;



# DETALHAMENTO DE COBERTURAS

**MORTE** – Cobertura Básica do Seguro de Vida;

Quando ocorrer o falecimento do segurado Titular, decorrente de Causas Naturais ou Acidentais;

**IEA** - Indenização Especial por Acidente;

Em caso de morte acidental do segurado Titular os beneficiários (Herdeiros Legais de acordo pelo Código Civil ou Indicados pelo Titular) receberão indenização de 100% dessa garantia e também, mais 100% do capital de Morte;

**IPA ou IPTA** - Invalidez Permanente Total/Parcial por Acidente;

Entende-se como Invalidez Permanente por Acidente a perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada exclusivamente por acidente pessoal coberto. Será pago uma indenização em vida de acordo com a Tabela constante nas Condições Gerais. Ratificamos que essa cobertura se reintegra automaticamente;

**IFPD** - Invalidez Funcional Permanente Total por Doença;

Para fins desta garantia, entende-se por Invalidez Funcional Total e Permanente por Doença, aquela que cause a perda da existência independente do Segurado, referente as funções do corpo humano e não função exercida profissional;

## SERVIÇOS PRESTADOS NA ASSISTENCIA FUNERAL FAMILIAR

- Assessoria para as formalidades administrativas – Será feito o acompanhamento durante o funeral por atendentes in loco.
- Urna – De madeira com ou sem visor (padrão semi-luxo), ornamentação com flores da época e véu simples para cobrir o corpo.
- Capela – Locação em salas velatórias públicas. Caso a família opte por salas particulares, a Assistência arcará com os custos equivalentes aos das salas públicas.
- Documentação – Registro em cartório com guia e certidão. Será fornecida uma cópia da certidão de óbito.
- Flores – 01 (uma) coroa média e 01 (um) arranjo de flores da época para a decoração da sala de velório.
- Preparação do Corpo – Preparação do corpo para colocação na urna, incluindo higienização, desodorização e necromaquiagem.
- Conservação do Corpo – Tanatopraxia.
- Presença – Livro ou folha para assinaturas.
- Paramentos – Jogo de paramentos, castiçais e velas que ficarão no local do velório, bem como os aparelhos de ozona.
- Sepultamento – Em túmulo (ou jazigo) da família com pagamento da taxa de sepultamento, desde que a mesma seja compatível com os custos da taxa dos cemitérios públicos. (não incluso compra de Jazigo);

Na hipótese da necessidade de locação do jazigo, o prestador de serviço providenciará o aluguel da sepultura em cemitérios públicos. Caso a família ou responsável opte por locação em cemitério particular, a Assistência arcará com os custos equivalentes aos dos cemitérios públicos. A locação será por um período de até 3 (três) anos, a contar da data do óbito. As despesas com passagem e hospedagem para o acompanhamento da Cerimônia de Sepultamento correrão por conta da família.

- Traslado de Corpo – Traslado do corpo do local de óbito fora do município habitual no Brasil, incluindo-se qualquer lugar do mundo, até a cidade de residência habitual (ou distância equivalente) dentro do território nacional (Brasil), por meio de transporte mais adequado e em urna mortuária apropriada.

A cobertura do Funeral cobre ocorrências em todo o globo terrestre, desde que o sepultamento ocorra no Brasil.



## CONTINUAÇÃO - SERVIÇOS PRESTADOS NA ASSISTENCIA FUNERAL FAMILIAR

A Assistência 24 horas determinará se o transporte será aéreo ou terrestre, dependendo da distância do traslado e logística de deslocamento do local. Correrão por conta da família, as despesas que excedam o custo arcado pela Assistência 24 horas, em virtude de modificação do traslado proposto por esta última.

Se houver necessidade da presença de um membro da família para liberação do corpo, forneceremos passagens de ida e volta, em classe econômica, e hospedagem para 01 (um) familiar.

Caso o óbito ocorra dentro do município de residência, o Traslado de Corpo não será fornecido pela Assistência.

Serviço de Traslado não possui limite monetário previsto.

- Cremação – Cremação a ser executada apenas nas cidades que dispõem desse serviço. A Assistência arcará com os custos equivalentes aos dos crematórios públicos, caso a família opte pelo serviço particular. As cinzas serão encaminhadas para a cidade domiciliar da família. As despesas com passagens e hospedagem para o acompanhamento da Cerimônia de Cremação correrão por conta da família.
- Transmissão de mensagens urgentes – A Assistência 24 horas transmitirá mensagens de caráter urgente, relacionadas aos serviços que serão prestados, mediante solicitação da família do SEGURADO.
- Religião ou Credo – Todos os serviços mencionados acima serão realizados sempre respeitando as condições de religiosidade ou credo solicitado pela família.

**Na impossibilidade de acionar a Assistência 24 horas (0800) no ato da ocorrência para organização do Funeral, poderá ser solicitado o reembolso de despesas exclusivamente cobertas, mediante envio das notas fiscais originais, até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**



## CONTRATAÇÃO OPCIONAL DE ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR - PLUS



MORTE – Decorrente de Causas Naturais ou Acidentais



**Assistência Funeral Familiar – Plus:** Para Titulares, Cônjuges e Filhos até 21 anos ou até 24 anos quando Universitários e para os **Pais do Segurado Titular;**

OBS: As coberturas são as mesmas descritas nos Slides 5 e 6, porém amparando Pai e Mãe do Segurado Titular;

Obs: A contratação desse plano é exclusivamente aos segurados que tenham o seguro de vida contratado junto ao Estipulante; **É vedada à contratação exclusivamente desse plano;**

